PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 · Ano X · Edição nº 1606

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

O MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026; EDITAL Nº 019/2026, tipo menor preço unitário, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE TORRE DE VIDEOLAPAROSCOPIA, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame para o Licitante: Empresa vencedora valor total: R$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais): CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A (05209279000131) com os lotes: 1 no valor total de R$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). fica a licitante vencedora devidamente intimada, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados de seu recebimento, assine o respectivo Contrato. Miguelópolis-SP, 11 de junho de 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: PMMiguelópolis;OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE 65 (SESSENTA E CINCO) RASTREADORES VEICULARES, COM TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR, REGISTRO DE VELOCIDADE, ROTAS E DEMAIS PARÂMETROS DE TELEMETRIA, ACOMPANHADOS DE PLATAFORMA DIGITAL (WEB E APLICATIVO MOBILE) PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, ÔNIBUS, MÁQUINAS E UTILITÁRIOS. Ata nº 091 de – Detentora: IDEAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 52.842.432/0001-43 - R$ 18.999,50 Da Vigência da Ata: Vigerá por até 12 (doze) meses, com início em 08 de junho de 2026 e término em 07 de Junho de 2027. Miguelópolis/SP, 11 de Junho de 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – EXTRATO DE ATAS – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO, DESTINADOS ÀS GESTANTES PERTENCENTES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, PARTICIPANTES DO CURSO DE GESTANTES PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL , DETENTORAS: WPPT CONFECCOES LTDA CNPJ: 45.438.114/0001-56 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081 – R$185.201,74 – VIGÊNCIA: 26/05/2026 a 25/05/2027 /50.076.842 CINTYA ALMEIDA DA COSTA CORREA - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082 – VIGÊNCIA: 26/05/2026 a 25/05/2027 , R$ 3.180,00/ GARNET AVIAMENTOS LTDA, CNPJ: 59.012.372/0001-80, - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083– R$ 18.372,00– VIGÊNCIA: : 26/05/2026 a 25/05/2027 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ: 37.937.325/0001-05/ ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº84 – R$6.360,00– VIGÊNCIA: 26/05/2026 a 25/05/2027 / NETHUNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ:53.871.927.0001-63 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº085 VIGÊNCIA: 26/05/2026 a 25/05/2027 R$ 10.692,00/ SCAN LIFE COMERCIAL LTDA CNPJ: 46.022.479/0001-68 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº86, VIGÊNCIA: 26/05/2026 a 25/05/2027 R$ 7.152,00/ EVANDRO M. RAMOS & CIA. LTDA CNPJ: 50.327. 692/0001-55- ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº87 26/05/2026 a 25/05/2027 R$ 7.449,60 - MIGUELÓPOLIS/SP, 11 de JUNHO DE 2026. JULIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

DECRETO Nº 7603, DE 11 DE jUNHO DE 2026

Institui a Comissão Gestora e a Equipe Técnica responsáveis pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036, e dá outras providências.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036, em consonância com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias da Lei Federal nº 15.388/2026, que institui o novo Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e na Lei Complementar nº 220, que institui o Sistema Nacional de Educação – SNE;

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática, da participação social, da transparência e do planejamento educacional permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, coordenação, monitoramento e sistematização dos trabalhos técnicos e participativos destinados à elaboração do novo Plano Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036, responsável pela coordenação, organização, acompanhamento e sistematização do processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação do Município de Miguelópolis.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:
I – coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036;
II – planejar, acompanhar e organizar as etapas de construção do PME;
III – coordenar a realização do diagnóstico da realidade educacional do Município, com base em dados, indicadores educacionais e financeiros oficiais;
IV – promover a articulação entre órgãos públicos, conselhos, instituições educacionais e sociedade civil organizada;
V – garantir a participação social no processo de construção do PME, mediante consultas públicas, audiências, reuniões e demais mecanismos participativos;
VI – sistematizar as contribuições oriundas dos processos participativos;

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

VII – propor diretrizes, objetivos, metas e estratégias em consonância com o Plano Nacional de Educação e demais normativas educacionais;
VIII – elaborar o documento-base do Plano Municipal de Educação, coordenando estudos e revisões até a versão final;
IX – elaborar a minuta do Projeto de Lei instituindo o Plano Municipal de Educação;
X – acompanhar os trâmites administrativos e legislativos relacionados ao PME;
XI – articular-se com o Fórum Municipal de Educação e demais instâncias de controle social;
XII – elaborar o cronograma de trabalho e garantir o cumprimento das etapas previstas;
XIII – apoiar os processos futuros de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão Gestora será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes segmentos:
I – 1 (um) representante do Departamento Municipal de Educação;
II – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
III – 1 (um) representante do Fórum Municipal de Educação – FME;
IV – 1 (um) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;
V – 1 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
VI – 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
VII – 1 (um) representante dos Conselhos Escolares.
VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar.
IX – 1 (um) representante da Câmara Municipal;
X – 1 (um) representante dos Diretores escolares;
XI – 1 (um) representante dos Coordenadores pedagógicos;
XII – 1 (um) representante dos Professores da rede pública municipal;
XIII – 1 (um) representante da Rede estadual de ensino;
XIV – 1 (um) representante da Rede privada de ensino;
XV– 1 (um) representante dos Profissionais da Educação Especial - AEE;
XVI – 1 (um) representante das Instituições de Ensino Superior;
XVII – 1 (um) representante dos Representantes de pais ou responsáveis;
XVIII – 1 (um) representante da Sociedade civil organizada;
XIX – 1 (um) representante das Entidades de relevância da sociedade civil;
XX – 1 (um) representante do Departamento Municipal de Finanças;
XXI – 1 (um) representante do Sindicato do Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis.

§ 1º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos, instituições ou segmentos.

§ 2º Os membros da Comissão Gestora serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Art. 4º A Comissão Gestora deverá elaborar plano de trabalho e cronograma de atividades contemplando:
I – coleta de dados;
II – diagnóstico educacional;
III – consultas públicas e participação social;
IV – elaboração das diretrizes, objetivos, metas e estratégias;
V – sistematização do documento-base;
VI – elaboração da minuta do Projeto de Lei;
VII – encaminhamento ao Poder Legislativo.

Art. 5º A Comissão Gestora contará com o apoio de uma Equipe Técnica para a execução das atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º Compete à Equipe Técnica:
I – realizar levantamento e coleta de dados educacionais, estatísticos, financeiros e administrativos;
II – organizar e sistematizar os dados coletados em relatórios, planilhas e documentos técnicos;
III – subsidiar tecnicamente a Comissão Gestora na execução do diagnóstico educacional do Município;
IV – realizar estudos e análises relacionados:
a) à oferta educacional nos diferentes níveis e etapas de ensino;
b) aos indicadores de aprendizagem;
c) ao financiamento da educação;
d) à infraestrutura escolar;
e) à educação inclusiva;
f) à educação integral;
g) à educação digital;
h) à valorização dos profissionais da educação;
i) às demais áreas relacionadas aos temas do Plano Municipal de Educação.
V – auxiliar na elaboração do documento-base do Plano Municipal de Educação;
VI – apoiar tecnicamente a definição de diretrizes, objetivos, metas e estratégias;
VII – colaborar na sistematização das contribuições oriundas das consultas públicas e demais mecanismos participativos;
VIII – elaborar relatórios técnicos e documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
IX – auxiliar a Comissão Gestora na construção da minuta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação.

Art. 1º A Equipe Técnica será composta por membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos seguintes setores da Administração Pública Municipal:
I – Departamento Municipal de Educação:
a) 1 (um) representante da Educação Infantil;
b) 1 (um) representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
c) 1 (um) representante do Ensino Fundamental – Anos Finais;

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

d) 1 (um) representante dos Coordenadores Pedagógicos;
e) 1 (um) representante do Setor de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos;
II – Departamento Municipal de Finanças e Orçamento:
a) 1 (um) representante do Setor de Contabilidade Pública ou Orçamento.
§ 2º No ato de designação dos membros da Equipe Técnica, recomenda-se a nomeação de servidores da Departamento Municipal de Educação que possuam amplo acesso aos dados educacionais e facilidade de articulação com os demais setores e segmentos envolvidos, assegurando a devida fluidez aos trabalhos.

§ 3º Os membros da Equipe Técnica serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º A Departamento Municipal de Educação prestará apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Comissão Gestora e da Equipe Técnica.

Art. 8º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Gestora e da Equipe Técnica serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 9º As atribuições relativas à elaboração do PME encerram-se com a publicação da lei, sem prejuízo da instituição de instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do Plano.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis, 11 de junho de 2026.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – CNPJ nº 64.924.798/0001-40.

CONTRATADA: Xavier Gerenciamento de Dados e Redes Ltda – CNPJ nº 25.185.648/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2026.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e utensílios institucionais, compreendendo 01 (um) aparador estilo buffet, destinado ao hall de entrada do anexo da Câmara Municipal, e 01 (um) jogo de xícaras para café, destinado ao uso em reuniões institucionais, atendimento a visitantes e atividades internas.

VALOR TOTAL: R$ 1.356,99 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 10/06/2026 a 10/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Câmara Municipal; 02.01 Corpo Legislativo; 020102 Secretaria da Câmara; Ficha 24 – Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 01/2026 e Pregão Eletrônico nº 01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

O contrato na íntegra está disponível no site da entidade no Portal Nacional de Compras Pública https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2026/7

.....

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – CNPJ nº 64.924.798/0001-40.

CONTRATADA: RCFORT Indústria e Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 44.740.809/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2026.

OBJETO: Aquisição de mobiliário permanente, compreendendo aparador horizontal com portas, armários verticais com chave, cadeira tipo presidente, mesas de escritório de 1,60m e mesas de escritório de 2,00m, destinados à estruturação, aparelhamento e adequado funcionamento do anexo reformado e das demais dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

VALOR TOTAL: R$ 12.159,80 (doze mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/06/2026 a 10/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Câmara Municipal; 02.01 Corpo Legislativo; 020102 Secretaria da Câmara; Ficha 24 – Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 01/2026 e Pregão Eletrônico nº 01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

O contrato na íntegra está disponível no site da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Compras Pública https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2026/8

.....

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – CNPJ nº 64.924.798/0001-40.

CONTRATADA: Zirico Móveis Ltda – CNPJ nº 26.656.774/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2026.

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) cadeiras executivas giratórias, destinadas ao uso administrativo e institucional nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

VALOR TOTAL: R$ 9.599,60 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/06/2026 a 10/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Câmara Municipal; 02.01 Corpo Legislativo; 020102 Secretaria da Câmara; Ficha 24 – Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 01/2026 e Pregão Eletrônico nº 01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

O contrato na íntegra está disponível no site da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Compras Pública https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2026/9

.....

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – CNPJ nº 64.924.798/0001-40.

CONTRATADA: Caio Cesar Dias Pagliarani Ltda – CNPJ nº 14.875.051/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2026.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) cadeiras fixas estofadas estilo poltrona, destinadas ao uso administrativo, institucional, recepção, atendimento ao público, reuniões e demais atividades internas da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

VALOR TOTAL: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2026 a 10/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Câmara Municipal; 02.01 Corpo Legislativo; 020102 Secretaria da Câmara; Ficha 24 – Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 01/2026 e Pregão Eletrônico nº 01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

O contrato na íntegra está disponível no site da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Compras Pública https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2026/10

.....

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – CNPJ nº 64.924.798/0001-40.

CONTRATADA: Bergamo & Cavalcante Informática Ltda – CNPJ nº 11.195.926/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2026.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) computadores All-in-One com teclado e mouse, destinados à modernização, estruturação e adequado funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

VALOR TOTAL: R$ 33.540,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2026 a 10/06/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Câmara Municipal; 02.01 Corpo Legislativo; 020102 Secretaria da Câmara; Ficha 24 – Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 01/2026 e Pregão Eletrônico nº 01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

O contrato na íntegra está disponível no site da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Compras Pública https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2026/11

.....